

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.007334/2025-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO, doravante denominada como CONTRATANTE.

II. FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, com sede na Avenida Papa João Paulo I, nº 1849 - CEP: 07.170-350, neste ato representada por suas procuradoras, **THAIS ROCAMORA PASZKO**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], e-mail licitacao@flexform.com.br e **ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], e-mail licitacao5@flexform.com.br, doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:
- 1.2. ACRESCENTAR 130 (cento e trinta reais) cadeiras giratórias ergonômicas com encosto médio e apoia-braço modelo Tecton, nos moldes do Art. 62 da Resolução nº 23/2025, Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS;
- 1.3. ALTERAR a Cláusula Terceira - Do Valor, em função do acréscimo de quantitativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 284/2025 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

*"3.1. O valor total deste contrato é de **R\$ 1.365.680,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil seiscientos e oitenta reais).**"*

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA COM ENCOSTO MÉDIO E APOIA-BRAÇO MODELO TECTON	860	Unidade	R\$ 1.588,00	R\$ 1.365.680,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não Termo Aditivo N° 1/2025 (0150430) SEI AGSUS.007334/2025-71 / pg. 1

contrariem o presente termo aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente - Contratante

THAIS ROCAMORA PASZKO
Representante Legal - Contratada

ROSEMARY DA PENHA CURTI LIMA
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 14/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Rocamora Paszko, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary da Penha Curti Lima, Usuário Externo**, em 14/11/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).